



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 385/18, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR JAIR JOSÉ GELAIN.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **JAIR JOSÉ GELAIN**, lotado na Secretaria de Obras e Trânsito, conforme Convocação através da Portaria n.º 279/2018, de 14 de agosto de 2018, e o período de gozo a contar de 19 de dezembro de 2018 até 28 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 20  
DE DEZEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)